



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.492, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Retira Comissionamento de Empregado Público Municipal que Nomina.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 16 de Fevereiro de 2022, o Comissionamento de CCT-1, pela Coordenação dos Serviços de Limpeza das Máquinas, Veículos e Equipamentos, da Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal, Rafael B. Dalmoro, ocupante do emprego de Operário, matrícula n° 01.0133, pela Portaria n° 1.972, de 19 de Abril de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Fevereiro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração